



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 031/2019

Denomina "PONTE PEDRO ANTÔNIO DE ASSIS (Pedro Tiana)" a ponte sobre o Ribeirão Samambaia, situada na Estrada Mirai-Dores da Vitória.

A Câmara Municipal de Mirai, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "PONTE PEDRO ANTÔNIO DE ASSIS (Pedro Tiana)", a ponte sobre o Ribeirão Samambaia, situada na Estrada Mirai-Dores da Vitória, perto da Fazenda Santa Rita.

Parágrafo Único - A referida ponte está localizada nas coordenadas a seguir: 21°06'57.3"S 42°34'28.8"W.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Mirai (MG), 25 de Outubro de 2019.

Almir Alves de Araújo

Presidente

Rogério José Fidelis

1º Secretário

Pedro Henrique Cruz Costa

Vice- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG

Nº PROTOCOLO 213/2019

25 / 10 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o Ribeirão Samambaia, situada na Estrada Mirai-Dores da Vitória a que se refere o presente PL – na curva fechada antes da entrada da Fazenda Santa Rita – foi construída no mandato do Prefeito Luiz Fortuça (1977-1982), como igualmente foram construídas todas as pontes de concreto daquela estrada municipal.

O nome do produtor rural PEDRO ANTÔNIO DE ASSIS para dar nome àquela ponte é uma forma singela de honrar o nome de um cidadão que muito contribuiu para a cidade de Mirai. Produtor rural, homem simples da roça, muito trabalhador e que dedicou sua vida no trabalho árduo da agricultura familiar.

O Sr. Pedro Tiana, como era chamado por todos, nasceu no dia 31 de julho de 1905 e veio a falecer no dia 22 de novembro de 2000. Casou com Lineia Teixeira de Assis e tiveram nove filhos, sendo cinco homens e quatro mulheres que lhe deram 24 netos. Era um cidadão admirado pelos seus vizinhos, pela educação e pelo trato sempre fino com todos que tinham relações de amizade e de negócios com ele.

Quem conviveu com o Sr. Pedro Antônio de Assis, deve se lembrar de ver seu nome aliado sempre às festividades religiosas, festas juninas e ao futebol no campo da Passagem de Cima. Quando chegava o mês de junho, o terreirão da propriedade rural do Senhor Pedro Tiana se transformava numa grande festa junina, disputada por centenas de pessoas que lá compareciam para desfrutar de momentos alegres de música caipira, sanfona, arrasta-pé, fogueira de São João, numa festa que ia até de madrugada.

Os jogos de futebol, tendo sempre à frente o Senhor Pedro Tiana, seus filhos e netos, movimentavam o Campo da Passagem de Cima, todos os finais de semana, onde compareciam times de toda a região.

Enfim, um homem simples e trabalhador, que dedicou toda a sua vida na lida com a agropecuária, no cuidado na criação de filhos e netos, enquanto contribuía para o lazer e o esporte dos vizinhos e de cidadãos de Mirai.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Para que, com seu trabalho árduo e dedicado, ajudou na construção de nossa cidade, merecendo, portanto, que seu nome fique gravado naquela ponte, como homenagem de Mirai a um cidadão exemplar.

Contamos com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Mirai (MG), 25 de outubro de 2019.

Almir Alves de Araújo

Presidente

Rogério José Fidelis

1º Secretário

Pedro Henrique Cruz Costa

Vice- Presidente